



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

INDICAÇÃO 1469 /2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria competente, a instalação de um quebra-molas na Estrada Principal, Bairro Meu Sítio.

Justificativa: A instalação do quebra-molas é uma medida essencial para garantir a segurança dos pedestres e motoristas, pois o excesso de velocidade tem se tornado uma preocupação constante dos moradores.

Sala das Reuniões, 21 de outubro de 2024.


Leandro Silva Marques
Vereador – Léo do Social

APROVADO

EM 21 / 10 / 24



PRESIDENTE